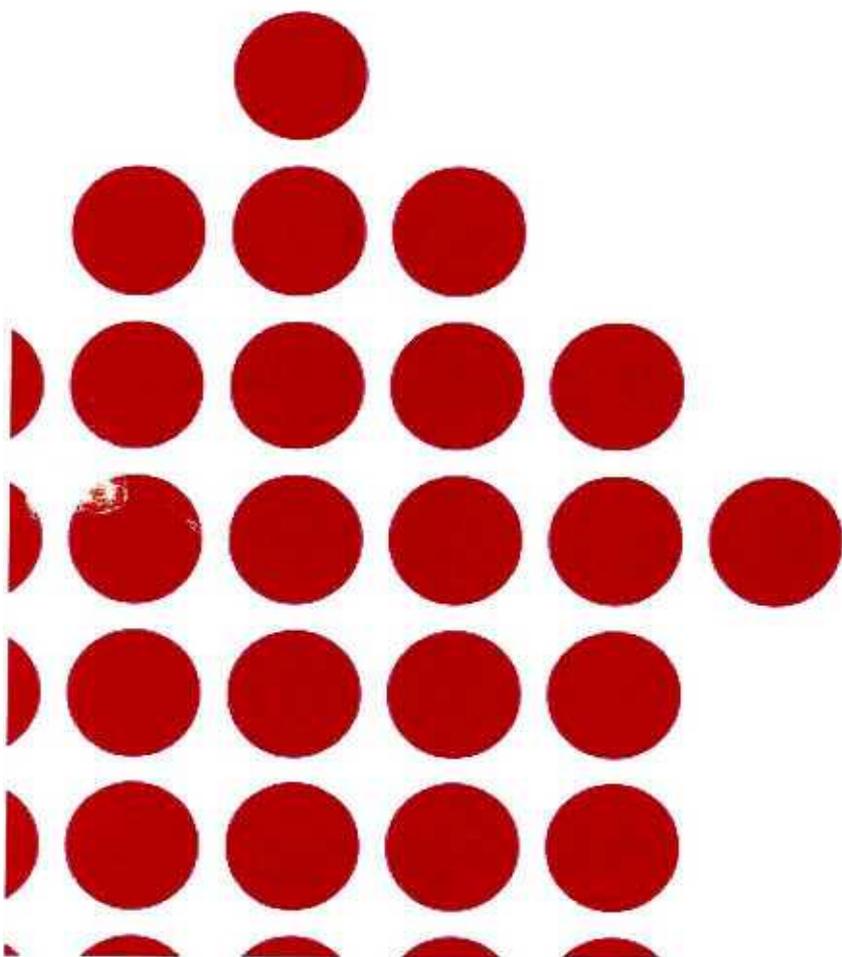




## Relatório e Contas

2017



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# Índice

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	2
2. Governo da Sociedade .....	3
2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais .....	3
3. Linhas Estratégicas .....	5
4. Negócio .....	5
5. Rede de Agentes .....	6
6. Operações e sistemas .....	7
7. Recursos Humanos .....	7
8. Resultados, Investimento e Financiamento .....	8
9. Perspetiva para o Próximo Exercício .....	8
10. Proposta de Aplicação de Resultados .....	8
PARTE II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	10
Demonstrações financeiras individuais .....	10

## PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

A Payshop consolidou, em 2017, a imagem de confiança e de referência dos seus clientes, não só pela proximidade e fiabilidade demonstrada como pela diversificação de produtos disponíveis através da sua rede de agentes.

Apesar da retoma económica do país, a Payshop continua a fazer frente aos desafios económicos que ainda se verificam na economia do País. Reflexo disto é a redução do número de transações e consequente diminuição de receita da prestação de serviços de pagamento, que apresenta uma quebra de cerca de 15% relativamente ao ano anterior. Ainda assim, a sustentabilidade económica da empresa e a manutenção de ótimos níveis de rentabilidade e qualidade de serviço foram alcançados, cumprindo assim os objetivos traçados pelo acionista, tendo concluído assim o exercício de 2017 com um resultado líquido positivo superior a 4,1 milhões de Euros.

A diminuição dos proveitos de serviços de pagamento deveu-se não só ao decréscimo verificado no número de transações realizadas em 2017 face a 2016, em particular no carregamento de telemóvel nacionais e do serviço de bilhética, mas também pela redução de preço dos principais clientes de faturas.

A Payshop estando integrada no Grupo CTT, capitaliza as sinergias da força e da oferta do grupo para melhor servir os seus retalhistas.

O portefólio de serviços disponíveis para pagamento viu a sua base de oferta alargada sobretudo através da conquista de alguns clientes de referência do mercado de faturas de contas domésticas e da introdução de alguns novos serviços associados ao serviço de pagamento de referências.

A dinâmica de registo de novas adesões, e fidelização das demais, demonstra a afirmação da marca no mercado de pagamentos, quer com os agentes como parceiros de negócios quer com os clientes que se identificam com a Payshop como canal preferencial de pagamentos.

Em 2017 registamos um crescimento de mais de 400 agentes na rede, permitiu encerrar o ano com 4.394 pontos de pagamento, aliado mais uma vez a uma demonstração de grande resiliência da nossa rede de Agentes.

Queremos agradecer a todos os nossos stakeholders, com especial atenção aos nossos agentes que têm sido um parceiro importante no sucesso da Payshop, aos nossos clientes pela confiança manifestada e aos colaboradores pelo empenho e dedicação demonstrado.



## 2. Governo da Sociedade

### 2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais<sup>1</sup>

A Sociedade adota um modelo de governo de acordo com o qual o Conselho de Administração é responsável pela Administração da Sociedade e o Fiscal Único é responsável pela sua fiscalização, garantindo este modelo a efetiva segregação de funções de administração e de fiscalização.

#### 2.1.1. Órgãos Sociais e respetiva Composição

##### Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Dr. Miguel Pupo Correia;
- Secretário: Dr. Apollo Jorge Hung das Dores Miguéis Picado.

##### Conselho de Administração

- Vogal: Dra. Sílvia Maria Correia;
- Vogal: Dr. Filipe Jacinto Flores Ribeiro.

##### Fiscal Único

- ROC Efetivo: Dra. Maria Cristina Santos Ferreira em representação da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.;
- ROC Suplente: Dr. Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho.

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade o Conselho de Administração é eleito para um mandato de três anos e o número máximo de renovações consecutivas não poderá exceder o limite de três.

A data de aprovação do presente Relatório e Contas o Conselho de Administração é composto por dois Vogais<sup>2</sup> conforme detalhado supra, os quais se encontram designados para o mandato em curso 2016/2018.

Todos os membros do Conselho de Administração têm funções executivas não tendo sido criadas comissões especializadas, uma vez que a dimensão da empresa e a complexidade da sua gestão não o justificam.

A duração dos mandatos para os restantes órgãos sociais da Sociedade é de três anos.

<sup>1</sup> Por referência à data de aprovação do presente Relatório e Contas.

<sup>2</sup> O Presidente do Conselho de Administração, André Manuel Pereira Gorrão de Andrade Costa, cessou funções a 31 de janeiro de 2018, na sequência da renúncia ao cargo apresentada em 19/12/2017, não tendo ainda sido designado novo membro para o preenchimento da vaga assim criada no Conselho de Administração.

### Identidade, elementos curriculares e funções de cada membro do Conselho de Administração

Sílvia Maria Correia | Administradora

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) em 1995, tendo posteriormente concluído o Programa Avançado em Marketing pela Universidade Católica em 2000, o Curso Geral em Gestão, em 2012, pela Universidade Nova de Lisboa e em 2017 o Executive MBA do ISCTE.

Iniciou a sua carreira profissional em 1995 na área Comercial da Repsol, um ano mais tarde como Técnica Superior no Observatório do Emprego e Formação Profissional, do Ministério da Qualificação e Emprego, integrando ainda no final 1996 os CTT Correios de Portugal, para desempenhar funções de gestão de produto nos Serviços Financeiros. Tem assumido desde esse momento e para o referido setor de atividade, funções de crescente responsabilidade nas áreas de Marketing e Comercial, nas quais se destacam o cargo de Diretora Comercial dos Serviços Financeiros entre 2004 e 2007. Em 2006, foi nomeada para a posição de Key Account Manager ao nível do Grupo CTT para o segmento do Estado. No início de 2013, de assumiu o desafio de liderar a Direção Serviços Financeiros dos CTT de 2013 a 2015, com a responsabilidade de gerir o negócio dos CTT nas vertentes de pagamentos, poupança, transferências nacionais e internacionais, seguros e crédito. Também, desde do início de 2013 que detém o cargo de vogal do Conselho de Administração da Payshop. Destaca-se neste período, a liderança do projeto de implementação do Banco CTT, tendo sido Vogal do mesmo até março de 2016. Na atualidade, ocupa o cargo de vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) e Diretora de Pagamentos dos CTT.

Filipe Jacinto Flores Ribeiro | Administrador

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), tendo mais tarde realizado um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

Iniciou a sua carreira profissional em 1999 no então Banco Mello Investimentos (mais tarde Millennium BCP Investimentos) na área de Corporate Finance, tendo em 2000 iniciado um percurso como consultor, primeiro na Diamond Cluster (mais tarde Oliver Wyman) e depois na Greenwich Consulting. Durante este período de consultor que durou cerca de 9 anos e onde chegou a desempenhar o cargo de Principal, desenvolveu projetos em vários setores de atividade (telecomunicações, media, *utilities*, seguros, serviços postais) e geografias com diversos grupos económicos nacionais e internacionais.

Entre 2005 e 2008 foi colunista, com periodicidade semanal, no Jornal de Negócios.

Ingressou nos CTT no final de 2008 para assumir a responsabilidade de Diretor da Unidade de Negócio de Telecomunicações para gerir os negócios da empresa neste setor. Mais tarde assumiu o desafio liderar a Direção de Grandes Clientes, responsável pela gestão da relação com os 50 maiores Clientes dos CTT ao nível de todas as áreas de negócio (correio, expresso e encomendas, serviços financeiros). No primeiro semestre de 2016 assumiu o desafio de liderar a Direção Serviços Financeiros dos CTT até ao início de 2017, tendo a partir de então assumido as funções de Diretor de Marketing de Cliente, posição que acumula com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Payshop.



Funções dos membros do Conselho de Administração em outras empresas:

- Sílvia Maria Correia: diretora de Pagamentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta;
- Filipe Jacinto Flores Ribeiro: diretor de Marketing de Cliente dos CTT - Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta.

### 3. Linhas Estratégicas

Em 2017, a Payshop iniciou um Plano de Transformação Estratégico para o triénio (2017, 2018 e 2019), assente em três pilares distintos.

Um primeiro pilar com o foco em proteger o valor de negócio core de pagamentos, através da expansão da oferta, fidelização de clientes e consumidores, e *engagement* da rede de agentes. Um segundo pilar centrado na captura das novas tendências *non-cash*, através da diversificação para modelos de negócio com outros meios de pagamento. Um terceiro e último pilar focado na captura de sinergias com o Grupo CTT, estreitando relações com as áreas de negócio e operacionais dos CTT, explorando sinergias de forma bidirecional, através do alargamento da oferta Payshop e disponibilização de produtos e serviços CTT na rede de Agentes.

Os três pilares do Programa de Transformação estratégico são, ainda, suportados por um bloco transversal, composto por iniciativas estruturais, cujo objetivo é garantir a contínua atualização e posicionamento da Payshop, capacitando a estrutura de uma visão única sobre o negócio dos pagamentos nas suas diversas vertentes (marketing, apoio comercial, comunicação, informação de gestão, etc.).

Uma das medidas estratégicas implementadas em 2017 foi a criação de uma nova estrutura organizacional, que une numa única e específica equipa de gestão todo o negócio de pagamentos do grupo CTT. Nesta nova estrutura, foi criada a área de *compliance* e controlo interno, com reporte direto ao conselho de administração, face à relevância e à crescente importância de matérias no âmbito do controlo interno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

### 4. Negócio

No decorrer do ano de 2017, existiram diferentes iniciativas no âmbito do primeiro pilar do Programa de Transformação. A Rede de Agentes Payshop ultrapassou pela primeira vez o marco dos 4.300 Agentes, fechando o ano com 4.394 Agentes.

Foi lançado o novo site Payshop, mais dinâmico, eficaz e útil para os *stakeholders*, sejam eles clientes finais, agentes Payshop ou atuais ou potenciais clientes/ fornecedores.

Reforçou-se o Programa de Fidelização dos Agentes, houve comunicação diversificada e eventos dedicados à rede de Agentes. Foi reforçada a comunicação nos pontos de pagamento, com material de ponto de venda e brindes, e realizaram-se campanhas específicas para alguns serviços, nomeadamente o serviço de pagamento de Impostos e de Portagens.

Foram criadas novas soluções, como as soluções de mobilidade, cujo objetivo foi aumentar o número de clientes na bilhética de Transportes Públicos e disponibilizar soluções associadas ao estacionamento, para empresas cuja atividade consiste na gestão e exploração de concessões de lugares de estacionamento na via pública e parques de estacionamento subterrâneos e de superfície.

O segundo pilar do Programa de Transformação e a diversificação para novos modelos de negócio mais digitais está na ordem do dia e a Payshop demonstrou, durante o ano, a importância desta tendência. Foi desenhado um serviço de referências online para os clientes de e-commerce, e, a pensar neste segmento, lançaram-se produtos inovadores de pré-pagamento, alternativas fáceis, rápidas e seguras a outros meios de pagamento. Decorreram diversas campanhas de promoção destes serviços, que utilizaram diferentes canais de comunicação, como o patrocínio das maiores feiras nacionais, *celebrity endorsements*, campanhas online e materiais de ponto de venda. Com o crescimento das novas tendências non-cash, a Payshop reforçou as suites completas de pagamento disponíveis para as Entidades-Cliente e iniciou um ensaio estratégico de alargamento dos modelos de pagamento para os utilizadores finais. De referir que se encontram em curso novas soluções que fortalecem a oferta da Payshop com propostas de valor distintas.

Disponibilizando uma rede de pontos de pagamento assistida onde prima a simpatia e o contacto humano, em 2017 houve um reforço do terceiro pilar. O negócio de Pagamentos tem por base a gestão de uma rede presencial de mais de 6.800 pontos de pagamento, divididos entre Lojas CTT, Postos de Correios e Agentes Payshop, contando com cerca de 585 Entidades-Cliente. Os serviços CTT e Payshop foram alargados de forma bidirecional – CTT e Payshop – e o serviço CTT Expresso de *Pick-Up & Drop Off*, serviço de entrega e recolha de encomendas Expresso, passou a estar disponível em alguns Agentes Payshop selecionados.

## 5. Rede de Agentes

A rede de Agentes Payshop, distribuída por todo o território nacional (Continente e Ilhas), terminou o ano de 2017 com um novo máximo de 4.394 agentes, selecionados de acordo com rigorosos critérios de segurança e qualidade de serviço.

A rede de Agentes conta com uma vasta experiência na prestação de serviços de pagamento. A antiguidade média de colaboração dos agentes com a Payshop é superior a 6 anos, sendo que muitos deles acompanham a Payshop desde a sua génese (2001). Os Agentes Payshop são estabelecimentos comerciais de proximidade e conveniência, localizados em locais estratégicos de fácil acesso aos utilizadores do serviço e com horários alargados. Tipicamente estas lojas são Papelarias e Tabacarias (representando 43% da Rede), Cafés (21%), Supermercados (11%), Estações de Serviço (9%) e Quiosques (5%).

A expansão da rede de Agentes em 2017 foi uma realidade, crescendo em todos os distritos e melhorando assim a sua cobertura geográfica a nível Nacional. Este esforço de crescimento manter-se-á através da aposta na captação de novos Agentes, na fidelização dos atuais e no aumento contínuo da visibilidade e notoriedade associadas à rede de pontos de pagamento.

## 6. Operações e sistemas

A Payshop dispõe de uma plataforma tecnológica simples, segura e viável que está disponível 24 horas por dia e durante 365 dias por ano. Desta forma, mantém a garantia de um serviço de confiança que se apresenta simples e cómodo quer para os nossos agentes como para os nossos clientes.

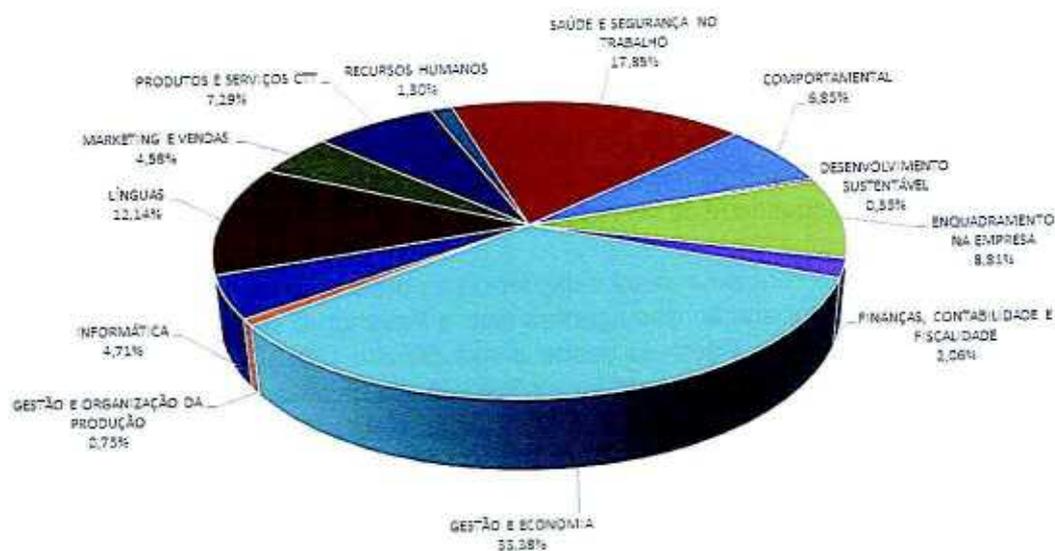
Mantem-se a aposta na melhoria continua do processo de comunicação entre os terminais instalados nos agentes e o sistema central. Esta alteração para comunicação GPRS permite, não só potenciar a comunicação com os agentes, como também, uma redução significativa dos custos.

## 7. Recursos Humanos

A equipa da Payshop mantém elevados níveis de empenho, iniciativa e dedicação com foco nos objetivos estabelecidos pela organização e na satisfação dos nossos clientes e agentes através da procura constante da melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido.

Em 2017 manteve-se a aposta na criação de condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus recursos humanos, através de formações internas e externas, tendo-se realizado 1.850 horas de formação em várias áreas temáticas, mais do dobro que no ano transato.

Horas de Formação 2017 por área temática



Para além da formação a colaboradores, em 2017 foram também realizadas mais de 1.800 ações de formação para os nossos agentes no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT).

## 8. Resultados, Investimento e Financiamento

A Payshop encerrou o exercício de 2017 com rendimentos de operações de 10,9 milhões de Euros, menos 15% do que no exercício económico anterior, com uma rentabilidade avaliada através da margem de EBITDA de 50,3% e com um resultado líquido de 4,1 milhões de Euros.

O rendimento operacional, resultante do processamento de operações de pagamento, reduziu-se aproximadamente 1,8 milhões de Euros face ao ano de 2016.

A empresa gerou um *cash-flow* operacional elevado no exercício em análise, tendo encerrado a 31 de dezembro com significativas disponibilidades e uma sólida situação financeira.

## 9. Perspetiva para o Próximo Exercício

Para 2018, a PayShop tem como principais orientações a manutenção e proteção do negócio existente atualmente, a inovação para a captura das tendências do mercado de pagamentos e o aproveitamento das sinergias com ativos Core dos CTT e com as restantes atividades do Grupo, permitindo oferecer maior valor para os clientes.

Pretendemos continuar a fazer parte da preferência dos portugueses como um meio de pagamento de eleição, mantendo a proximidade, simplicidade e fiabilidade reconhecida pelos clientes.

Iremos dar continuidade ao plano de Transformação em curso, mantendo o foco nos três eixos principais de desenvolvimento do negócio, através da manutenção, proteção e inovação do negócio atual.

Vamos continuar a trabalhar no sentido de aumentar e diversificar o número de serviços disponibilizados, assim como aumentar a rede de pontos de pagamentos para chegarmos mais perto de todos, com o atendimento presencial e próximo que nos caracterizam.

A alteração do controlo acionista dos CTT para o Banco CTT abre novas oportunidades e desafios que irão permitir alavancar o negócio de pagamentos.

Iremos continuar a garantir a sustentabilidade económica da empresa e ótimos níveis de rentabilidade no ano de 2018, cumprindo os objetivos traçados pelo acionista.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos dos estatutos da sociedade Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Sociedade"), os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- a) um mínimo de 5% para constituição de reserva legal, até atingir o montante exigível;
- b) uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral;
- c) o restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade apurou um resultado líquido no montante global de € 4.124.840,00.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido naquele resultado líquido um montante de € 9.515,00 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores da Sociedade, que agora se propõe.

Neste enquadramento e considerando que, com referência a 31 de dezembro de 2017, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados da Sociedade são positivos, o Conselho de Administração propõe que:

- O resultado líquido do exercício de 2017, no montante global de € 4.124.840,00 tenha a seguinte aplicação:  
Dividendos.....€ 3.093.630,00  
Resultados Transitados.....€ 1.031.210,00
- Seja atribuído o montante máximo de € 9.515,00 (já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais) a colaboradores e administradores, a título de gratificações de balanço.

Lisboa, 1 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sílvia Maria Correia



Filipe Jacinto Flores Ribeiro

**PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**Demonstrações financeiras individuais**
**PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

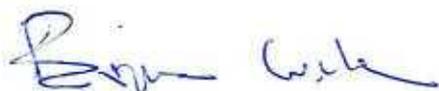
Euros

IRFS

	NOTAS	31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	621.860	708.224
Ativos intangíveis	5	211.896	17.040
Outros ativos não correntes	11	129	-
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>833.885</b>	<b>725.264</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Contas a receber	8	1.417.764	1.315.003
Acionistas / sócios	19/32	238.187	-
Diferimentos	9	9.950	30.873
Outros ativos correntes	11	49.829	330.415
Caixa e equivalentes de caixa	10	7.805.065	9.635.479
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>9.520.795</b>	<b>11.311.770</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>10.354.680</b>	<b>12.037.035</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	13	1.500.000	1.500.000
Reservas	14	300.000	300.000
Resultados transitados	14	15.608	15.608
Outras variações no capital próprio		765	765
Resultado líquido do período		4.124.840	5.452.364
<b>Total do capital próprio</b>		<b>5.941.212</b>	<b>7.268.736</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	17	-	173.430
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>-</b>	<b>173.430</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Contas a pagar	18	3.124.134	3.336.611
Acionistas / sócios	19/32	-	6.947
Outros passivos correntes	20	1.289.334	1.251.311
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>4.413.468</b>	<b>4.594.869</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>4.413.468</b>	<b>4.768.299</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>10.354.680</b>	<b>12.037.035</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.**

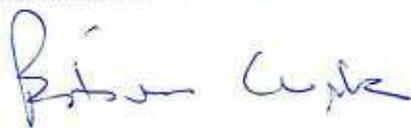
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE 12 MESES  
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

 Euros  
 IFRS

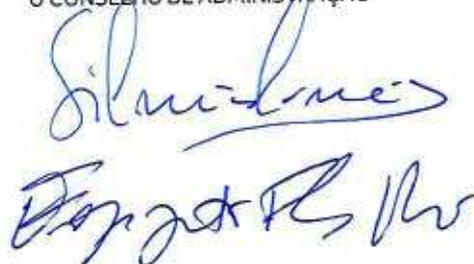
	NOTAS	31.12.2017	31.12.2016
<b>Rendimentos operacionais</b>		<b>10.932.788</b>	<b>12.807.490</b>
Vendas e serviços prestados	22	10.846.277	12.703.904
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	86.511	103.586
<b>Gastos operacionais</b>		<b>(5.515.351)</b>	<b>(5.805.595)</b>
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.967.982)	(4.471.222)
Gastos com o pessoal	26	(1.314.495)	(964.900)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	12/27	(9.877)	(29.890)
Provisões (aumentos/reversões)	17	173.130	(300)
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	28	(247.629)	(204.437)
Outros gastos e perdas operacionais	29	(148.498)	(134.847)
<b>Resultado operacional</b>		<b>5.417.437</b>	<b>7.001.895</b>
<b>Resultados financeiros</b>		<b>14.281</b>	<b>216.697</b>
Gastos e perdas financeiros	30	(17)	(46)
Rendimentos financeiros	30	14.298	26.967
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6/17	-	189.776
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5.431.718</b>	<b>7.218.591</b>
Imposto sobre o rendimento do período	31	(1.306.878)	(1.766.227)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4.124.840</b>	<b>5.452.364</b>
Outro rendimento integral		-	-
<b>Rendimento integral do período</b>		<b>4.124.840</b>	<b>5.452.364</b>
<b>Resultado por ação:</b>	16	13,75	18,17

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.**  
 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
 Euros

NOTAS	Capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2016</b>	<b>1.500.000</b>	<b>300.000</b>	<b>765</b>	<b>15.608</b>	<b>5.890.097</b>	<b>7.706.469</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	5.890.097	(5.890.097)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(5.890.097)	-	(5.890.097)
	-	-	-	-	<b>(5.890.097)</b>	<b>(5.890.097)</b>
Resultado líquido do período	-	-	-	-	5.452.364	5.452.364
Rendimento integral do período	-	-	-	-	5.452.364	5.452.364
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.500.000</b>	<b>300.000</b>	<b>765</b>	<b>15.608</b>	<b>5.452.364</b>	<b>7.268.736</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>	<b>1.500.000</b>	<b>300.000</b>	<b>765</b>	<b>15.608</b>	<b>5.452.364</b>	<b>7.268.736</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	5.452.364	(5.452.364)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(5.452.364)	-	(5.452.364)
	-	-	-	-	<b>(5.452.364)</b>	<b>(5.452.364)</b>
Resultado líquido do período	-	-	-	-	4.124.840	4.124.840
Rendimento integral do período	-	-	-	-	4.124.840	4.124.840
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.500.000</b>	<b>300.000</b>	<b>765</b>	<b>15.608</b>	<b>4.124.840</b>	<b>5.941.212</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.**

 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Euros

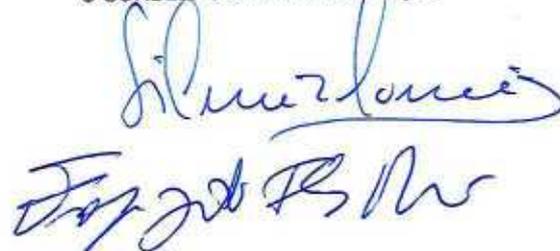
	NOTAS	31.12.2017	31.12.2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		13.638.322	15.164.063
Pagamentos a fornecedores		(5.188.611)	(5.411.422)
Pagamentos ao pessoal		(1.228.918)	(939.833)
		<u>7.220.793</u>	<u>8.812.808</u>
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.560.918)	(1.960.943)
Outros recebimentos/pagamentos		(1.527.586)	589.579
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>4.132.289</u>	<u>7.441.443</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		15.312	26.852
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(453.692)	(154.361)
Ativos intangíveis		(71.942)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(510.322)</u>	<u>(127.509)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	4.024.364
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(4.024.364)
Juros e gastos similares		(17)	
Dividendos	15	(5.452.364)	(5.890.097)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(5.452.381)</u>	<u>(5.890.097)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>(1.830.414)</u>	<u>1.423.837</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		9.635.479	8.211.641
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	7.805.065	9.635.479

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo às demonstrações financeiras  
(Montantes expressos em Euros)

## ÍNDICE

PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	10
Demonstrações financeiras individuais.....	10
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Bases de apresentação.....</b>	<b>16</b>
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa.....	17
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2017 ou não adotadas antecipadamente:.....	17
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:.....	17
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Empresa:.....	20
<b>2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira.....</b>	<b>21</b>
<b>2.3 Ativos fixos tangíveis.....</b>	<b>22</b>
<b>2.4 Ativos intangíveis.....</b>	<b>23</b>
<b>2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill.....</b>	<b>23</b>
<b>2.6 Ativos financeiros.....</b>	<b>24</b>
2.6.1 Classificação.....	24
2.6.2 Reconhecimento e mensuração.....	25
<b>2.7 Capital.....</b>	<b>25</b>
<b>2.8 Passivos financeiros.....</b>	<b>25</b>
<b>2.9 Imparidade de ativos financeiros.....</b>	<b>26</b>
<b>2.10 Distribuição de dividendos.....</b>	<b>26</b>
<b>2.11 Provisões e passivos contingentes.....</b>	<b>26</b>
<b>2.12 Rédito.....</b>	<b>28</b>
<b>2.13 Locações.....</b>	<b>28</b>
<b>2.14 Encargos financeiros.....</b>	<b>28</b>
<b>2.15 Impostos.....</b>	<b>29</b>
<b>2.16 Especialização.....</b>	<b>29</b>
<b>2.17 Julgamentos e estimativas.....</b>	<b>30</b>
<b>2.18 Demonstração dos fluxos de caixa.....</b>	<b>31</b>
<b>2.19 Eventos subsequentes.....</b>	<b>31</b>
<b>3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS.....</b>	<b>31</b>
<b>4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....</b>	<b>32</b>
<b>5. ATIVOS INTANGÍVEIS.....</b>	<b>33</b>




6.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS .....	34
7.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS .....	34
8.	CONTAS A RECEBER .....	38
9.	DIFERIMENTOS .....	39
10.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	39
11.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES .....	40
12.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS .....	41
13.	CAPITAL .....	42
14.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS .....	42
15.	DIVIDENDOS .....	43
16.	RESULTADOS POR AÇÃO .....	43
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS .....	43
18.	CONTAS A PAGAR .....	45
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS .....	46
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES .....	46
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS .....	47
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS .....	48
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS .....	48
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	49
25.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS .....	50
26.	GASTOS COM O PESSOAL .....	51
27.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER .....	51
28.	DEPRECIações / AMORTIZAÇÕES (PERDAS / REVERSÕES) .....	52
29.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS .....	52
30.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....	52
31.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	53
32.	PARTES RELACIONADAS .....	53
33.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES .....	55
34.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS .....	56
35.	OUTRAS INFORMAÇÕES .....	56
36.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	56




## 1. INTRODUÇÃO

A Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Empresa"), com sede na Av. D. João II, n.º 13 em Lisboa, é uma sociedade anónima, tendo sido constituída sob a forma de sociedade por quotas em 29 de novembro de 2000, com um capital de 5.000 Euros e tem como atividade principal a prestação de todos os serviços de pagamentos permitidos por lei às Instituições de Pagamento.

Em abril de 2001 verificou-se um aumento do capital social para 500.000 Euros e a transformação da Empresa em sociedade anónima.

Em abril de 2002, o capital social foi de novo aumentado para 3.750.000 Euros, tendo-se verificado a entrada de três novos acionistas. Em Março de 2004 ocorreu a venda de 99,38% das ações representativas do capital social da Empresa aos CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001 em Lisboa, e durante o mês de Junho ocorreu a venda dos restantes 0,62% à mesma entidade, a qual passou a ser o seu acionista único.

Em maio de 2007 a Empresa procedeu a uma redução do capital social de 3.750.000 Euros para 1.500.000 Euros, ficando o mesmo representado por 300.000 ações com o valor nominal unitário de 5 Euros.

Nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 158/2009, a Empresa está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado que os CTT – Correios de Portugal, S.A., elaboram contas consolidadas e são titulares da totalidade das partes de capital da Empresa.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são expressas em Euros por esta ser a moeda principal das operações da Empresa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 1 de março de 2017.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, estando as suas principais políticas contabilísticas em consonância com as adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras individuais, em abaixo mencionadas.

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2017.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation*



Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017, descritas na Nota 2.1.1 e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Grupo CTT a 31 de dezembro de 2017 e descritas na Nota 2.2 a 2.19, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017.

### 2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

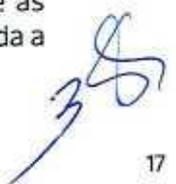
- **Alterações à IAS 12** - Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, o IASB emitiu alterações que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro).
- **Alterações à IAS 7 (iniciativa de divulgações)** - Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, o IASB emitiu alterações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro).
- **Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014-2016)** - Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

A Empresa não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

### 2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2017 ou não adotadas antecipadamente:

#### 2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)** - A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2018). A IFRS 9 (2009 e 2010) introduz novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa. Foi publicada a



IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura. Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de Janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada).

À data de publicação das demonstrações financeiras já foi efetuada uma quantificação preliminar dos impactos da adoção da IFRS 9.

#### Classificação e mensuração

Da análise efetuada não é expectável que hajam reclassificações de categorias face ao normativo anterior.

#### Imparidade

A Empresa aplicará o método simplificado e registará perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por tipologia de cliente. As perdas incorridas foram ajustadas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

Relativamente às disponibilidades e aplicações financeiras, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* do emitente ou contraparte, respetivamente e ii) uma *Loss Given Default* (LGD) que resulta de parâmetros de mercado.

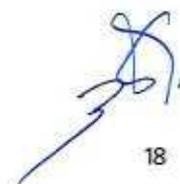
#### Impacto na transição

O impacto preliminar esperado da adoção da IFRS 9 é uma redução dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 de cerca de 5 mil euros, decorrentes do registo da imparidade de disponibilidades e aplicações financeiras, e uma redução até 50 mil euros decorrentes da imparidade adicional das contas a receber, valores já líquidos de impostos diferidos.

- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes** – O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A aplicação da IFRS 15 é obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

O modelo de reconhecimento do rédito de acordo com a IFRS 15 é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “*performance obligations*”;
- 3) Determinar o preço da transação;



- 4) Alocar o preço da transação; e,
- 5) Reconhecimento do rédito.

De acordo com o novo modelo, o reconhecimento do rédito depende se as *"performance obligations"* são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber.

À data de publicação das demonstrações financeiras já foi efetuada uma quantificação preliminar dos impactos da adoção da IFRS 15.

Atualmente, os *fees* de acesso à rede da Payshop para os quais não existem obrigações futuras associadas são imediatamente reconhecidos como rédito. De acordo com a IFRS 15, o considera-se que a *"performance obligation"* é satisfeita ao longo do período durante o qual é concedido o acesso. A adoção da IFRS 15 implicará um diferimento de rédito face à política atual. A IFRS 15 estabelece requisitos de divulgação mais extensos e detalhados, implicando um maior nível de divulgações associadas ao reconhecimento do rédito face à política atual, especialmente no que respeita aos julgamentos efetuados. O Grupo irá adotar a IFRS 15 de acordo com o método do efeito acumulado (*"modified retrospective approach"*), segundo o qual os impactos da aplicação inicial da IFRS 15 reconhecidos à data da aplicação inicial, ou seja, 1 de Janeiro de 2018, não sendo reexpressos os valores do período comparativo apresentado.

O impacto preliminar esperado da adoção da IFRS 15, líquido de imposto diferido, traduz-se numa redução dos resultados transitados a 1 de Janeiro de 2018 entre 15.000€ e 30.000€.

- **IFRS 16 – Locações** – O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

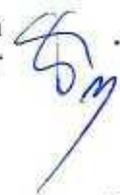
De acordo com a IFRS 16, o locatário passa a aplicar um modelo único de contabilização de locações, deixando de se classificar as locações como operacionais ou financeiras. O locatário deve reconhecer todas as locações no balanço no início do contrato, reconhecendo:

- um ativo de direito de uso (RoU), o qual representa o seu direito de usar o ativo subjacente durante o período do contrato, e,
- um passivo de locação correspondente aos pagamentos a efetuar até ao final do contrato.

A adoção da IFRS 16 terá ainda impactos na demonstração dos resultados, passando a ser reconhecidas separadamente depreciações do RoU e juros associados ao passivo da locação, em vez das rendas atualmente reconhecidas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. A IFRS 16 permite ao locatário optar por não aplicar o referido modelo contabilístico para:

- locações com um prazo de locação até 12 meses que não contenham uma opção de compra; e
- locações de ativos de baixo valor.

À data de publicação das demonstrações financeiras a Empresa já efetuou um levantamento dos contratos de locação e dos contratos de serviços que possam incluir



direitos de uso de ativos, estando a analisar o seu enquadramento à luz das disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a analisar os impactos das diferentes opções de transição e isenções de reconhecimento permitidas pela IFRS 16. Desta forma, não é ainda possível quantificar os impactos da adoção da IFRS 16. A Empresa decidiu ainda optar pela não aplicação antecipada da IFRS 16 no período a iniciar em 1 de janeiro de 2018.

### 2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Empresa:

- **IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias**- O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final. A presente norma não é aplicável à Empresa.
- **IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos** - Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018. A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento). A Empresa não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.
- **IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos** - Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento. A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa. Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado. IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente. A Empresa não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.
- **Outras alterações** - Foram ainda emitidas pelo IASB:
  - Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
  - Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de



investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A Empresa não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## 2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa), são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e à taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2017		2016	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZM)	70,57000	71,51167	74,54000	69,82333
Dólar dos USA (USD)	1,19930	1,13703	1,05430	1,10661

Fonte: Banco de Portugal




### 2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4 – 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciables.

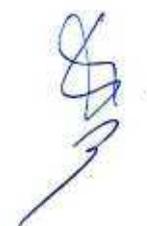
A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, a Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

## 2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	3 – 20
Software	3 – 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

A Empresa procedeu a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

## 2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto *goodwill*

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.




A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

## 2.6 Ativos financeiros

### 2.6.1 Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos, contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

#### Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber da Empresa, incluem 'Contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa', 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes' registados no balanço.

#### Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("*fair value option*").

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.



Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As mais e menos valias potenciais resultantes são registadas diretamente em reservas até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do exercício.

### 2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor, com a contrapartida da variação do justo valor a ser inscrita no rendimento integral. Os empréstimos concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

## 2.7 Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

## 2.8 Passivos financeiros

### Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Contas a pagar” (Nota 18).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

### Contas a pagar



As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

## 2.9 Imparidade de ativos financeiros

### Ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia a cada data das demonstrações financeiras se existe evidência objetiva que um ativo, ou um grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade. Um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade e são incorridas perdas por imparidade apenas se existir evidência objetiva de imparidade em virtude da ocorrência de um ou mais eventos após o reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda), e de que tal evento (ou eventos) resulte num impacto na estimativa de fluxos de caixa futuros, produzidos por esse ativo ou grupo de ativos, que possa ser estimado com fiabilidade.

Evidência de imparidade pode referir-se a indicações que os devedores, ou grupo de devedores, se encontram em dificuldades financeiras significativas, incumprimento no pagamento de juros ou valores a receber, a indicações que o devedor poderá entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira e a situação onde dados observáveis indicam que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados.

Para os empréstimos concedidos e contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor ao qual o ativo se encontra escriturado e o valor atual da estimativa de fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original. O valor escriturado é reduzido, e o montante da perda é reconhecido na demonstração dos resultados.

Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade decresce, e esse decréscimo pode ser objetivamente atribuível a um evento que ocorre após a imparidade ser registada, então a imparidade anteriormente reconhecida é revertida na demonstração dos resultados.

## 2.10 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

## 2.11 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 19) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Gastos e perdas financeiros" (Nota 30).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

#### Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

#### Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

#### Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

#### Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente. Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.



## 2.12 Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, *royalties*, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/ transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

## 2.13 Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade da Empresa. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados por naturezas, durante o período da locação (Nota 25).

## 2.14 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.



## 2.15 Impostos

### Imposto sobre o rendimento ("IRC")

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC com exceção da Escrita Inteligente, SA e da Transporta – Transportes Porta a Porta, SA.

### Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA")

Para efeito de IVA a Empresa encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 41 do Código do IVA, , praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

## 2.16 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em "Outros ativos correntes" ou em "Outros passivos correntes". Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos", respetivamente, no passivo e no ativo.



## 2.17 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

### (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

### (ii) Imparidade do goodwill

A Empresa testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

### (iii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

### (iv) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

### (v) Provisões

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-



sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

## 2.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento. As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

## 2.19 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2017			Total
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	2.411.399	251.599	68.172	2.731.169
Aquisições	165.933	-	-	165.933
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	(311.823)	(28.678)	-	(340.501)
Saldo final	2.265.509	222.920	68.172	2.556.601
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	1.819.635	135.155	68.155	2.022.945
Depreciações do período	206.153	36.520	-	242.673
Transferências e abates	(302.199)	(28.678)	-	(330.877)
Saldo final	1.723.589	142.996	68.155	1.934.740
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	541.920	79.924	16	621.860

	2016			Total
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	2.273.157	132.114	68.171	2.473.442
Aquisições	250.233	119.485	-	369.718
Alienações	(111.991)	-	-	(111.991)
Transferências e abates	-	-	-	-
Saldo final	2.411.399	251.599	68.171	2.731.169
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	1.730.230	132.114	68.155	1.930.499
Depreciações do período	201.396	3.041	-	204.437
Transferências e abates	(111.991)	-	-	(111.991)
Saldo final	1.819.635	135.155	68.155	2.022.945
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	591.764	116.444	16	708.224

As depreciações do período, no montante de 242.673 Euros (204.437 Euros em 2016), foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 28).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram a aquisição de 605 terminais no valor de 162 mil Euros, refletido em “Equipamento básico”.




## 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

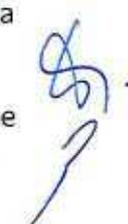
Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2017			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>				
Saldo inicial	-	407.859	17.040	424.899
Aquisições	1.750	-	188.438	190.188
Transferências e abates	347.341	-	(6.840)	340.501
Saldo final	<u>349.091</u>	<u>407.859</u>	<u>198.638</u>	<u>955.587</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo inicial	-	407.859	-	407.859
Amortizações do período	4.956	-	-	4.956
Transferências e abates	330.877	-	-	330.877
Saldo final	<u>335.833</u>	<u>407.859</u>	<u>-</u>	<u>743.691</u>
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	<u>13.258</u>	<u>-</u>	<u>198.638</u>	<u>211.896</u>

	2016			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>				
Saldo inicial	-	407.859	-	407.859
Aquisições	-	-	17.040	17.040
Saldo final	<u>-</u>	<u>407.859</u>	<u>17.040</u>	<u>424.899</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo inicial	-	407.859	-	407.859
Amortizações do período	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>407.859</u>	<u>-</u>	<u>407.859</u>
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.040</u>	<u>17.040</u>

As amortizações do período, no montante de 4.956 Euros foram registadas na rubrica "Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 28).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 os "Ativos intangíveis" da Empresa encontram-se totalmente amortizados.

## 6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a sociedade comercial anónima Payshop Moçambique, S.A. foi dissolvida com a consequente extinção da mesma. Com o encerramento definitivo da sua associada e não havendo obrigação legal ou construtiva de assumir perdas, a Empresa procedeu ao desreconhecimento do *goodwill* que estava em imparidade.

No período findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa detinha a seguinte participação financeira:

	% detida	Goodwill	Participações financeiras	2016		Proporção no resultado
				Imparidades acumuladas	Provisões	
Payshop Moçambique, S.A.	35%	235.946	-	(235.946)	-	n.d.
		<u>235.946</u>	<u>-</u>	<u>(235.946)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial, o investimento efetuado na Payshop Moçambique, S.A., foi reduzido a zero em anos anteriores, tendo as perdas desta sociedade, enquanto associada da Empresa, sido reconhecidas mediante uma provisão conforme referido na Nota 2.11.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa efetuou a reversão da provisão para investimentos em associadas no valor de 189.775 Euros, decorrente da avaliação efetuada segundo a qual se concluiu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham (Nota 17).

## 7. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a possibilidade de fatores exógenos afetarem significativa e diretamente a *performance* e a condição financeira da Empresa, alterando de forma material e inesperada o seu valor patrimonial. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do Grupo e dos CTT com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta. A Empresa tem em desenvolvimento um sistema integrado de gestão de riscos.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

### Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a Empresa. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.




O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da Empresa. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco da Empresa, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *a priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios da Empresa e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido, e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 12 e 27. Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa entende que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela Empresa. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do Grupo CTT no qual a empresa está inserida é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito da Empresa, em 31 de dezembro de 2017, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 10, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

<i>Rating</i> <sup>(1)</sup>	<u>2017</u>
Ba1	79.687
Ba2	4.710.517
B3	635.593
Caa2	<u>2.378.818</u>
	<u>7.804.615</u>

<sup>(1)</sup> Classificação atribuída pela Moody's.

Em 31 de dezembro de 2017 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" da Empresa, havia aplicações de tesouraria que totalizavam 635.593 Euros (6.080.000 Euros em 31 de dezembro de 2016) (Nota 10).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	2017	2016
Outros ativos não correntes	129	-
Contas a receber	1.417.764	1.315.003
Outros ativos correntes	49.829	328.200
Caixa e equivalentes de caixa	7.804.615	9.635.229
	<u>9.272.337</u>	<u>11.278.432</u>

#### Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria e com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados. Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto na receita financeira da Empresa.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, a Empresa acompanha numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro. As aplicações de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

As aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, beneficiaram de um rendimento financeiro de 14.298 Euros e 26.967 Euros, respetivamente (Nota 30).

A Empresa contrata geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável. Devido ao reduzido montante dos seus financiamentos, a Empresa acredita que o diferencial resultante entre os ativos financeiros a taxa fixa e os passivos financeiros a taxa variável representa um potencial impacto pouco significativo na demonstração dos resultados.

#### Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

#### Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração




dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a Empresa entende que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 que não reconciliam com o balanço:

	2017		
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	2.767.750	-	2.767.750
Outros passivos correntes	818.040	-	818.040
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	48.742	3.991	52.733
	<u>3.634.532</u>	<u>3.991</u>	<u>3.638.523</u>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixo, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço

	2016		
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	3.046.181	-	3.046.181
Outros passivos correntes	840.587	-	840.587
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	73.437	69.121	142.559
	<u>3.960.206</u>	<u>69.121</u>	<u>4.029.327</u>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixo, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço

### Risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Empresa poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a Empresa manteve um elevado rácio de solvabilidade.




Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 são como seguem:

	2017	2016
Capital Próprio	5.941.212	7.268.736
Passivo total	4.413.468	4.768.299
Valores de terceiros	2.397.083	2.392.663
Solvabilidade ajustado <sup>(1)</sup>	<u>294,6%</u>	<u>306,0%</u>

<sup>(1)</sup> Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)

## 8. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Contas a receber” da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Clientes gerais	1.004.183	866.840
Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	413.581	448.163
	<u>1.417.764</u>	<u>1.315.003</u>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

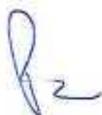
	2017			2016		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
<b>Contas a receber</b>						
<b>Não vencido</b>	935.022	-	935.022	1.028.250	-	1.028.250
<b>Vencido<sup>(1)</sup>:</b>						
0-30 dias	91.989	-	91.989	106.276	-	106.276
30-90 dias	301.859	-	301.859	180.479	-	180.479
90-180 dias	37.807	-	37.807	-	-	-
180-360 dias	44.376	-	44.376	-	-	-
> 360 dias	6.711	-	6.711	139.785	139.785	-
	<u>1.417.764</u>	<u>-</u>	<u>1.417.764</u>	<u>1.454.790</u>	<u>139.785</u>	<u>1.315.003</u>

<sup>(1)</sup> Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

### Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 12) foi como segue:

	2017			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	139.786	-	(139.786)	-
	<u>139.786</u>	<u>-</u>	<u>(139.786)</u>	<u>-</u>




	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	
Contas a receber	135.489	4.297	-	139.786
	<u>135.489</u>	<u>4.297</u>	<u>-</u>	<u>139.786</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2017 as "Utilizações" da perda por imparidade registadas na rubrica "Contas a receber" dizem respeito ao desreconhecimento de créditos que foram considerados incobráveis.

No período findo em 31 de dezembro de 2016, foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 4.297 Euros, na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" (Notas 12 e 27).

## 9. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Diferimentos" do ativo corrente da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Diferimentos ativos correntes		
Licenças de <i>software</i>	9.950	30.873
	<u>9.950</u>	<u>30.873</u>

## 10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	2017	2016
Numerário	450	250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7.169.022	3.555.229
Depósitos a prazo	635.593	6.080.000
Caixa e seus equivalentes	<u>7.805.065</u>	<u>9.635.479</u>




## 11. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros ativos correntes e não correntes" da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Não corrente		
Fundo de compensação do trabalho	129	-
	<u>129</u>	<u>-</u>
Corrente		
Devedores por acréscimo de rendimentos	46.938	328.200
Agentes Payshop	375.677	447.961
Payshop Moçambique	-	844.936
Outros ativos correntes	2.891	2.214
Imparidade	<u>(375.677)</u>	<u>(1.292.897)</u>
	<u>49.829</u>	<u>330.415</u>

### Fundo de compensação

O "Fundo de Compensação do Trabalho" diz respeito às contribuições efetuadas pela Empresa enquanto entidade empregadora dos contratos de trabalho realizados após dia 1 de outubro de 2013.

### Devedores por acréscimos de rendimentos

Os valores de "Devedores por acréscimos de rendimentos" referem-se a especializações de juros e valores a faturar.

### Payshop Moçambique

Com a dissolução e a conseqüente extinção da Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 7, a Empresa procedeu ao desreconhecimento da dívida desta sociedade que estava em imparidade, sem qualquer impacto económico.

### Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica "Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes" (Nota 12), foi como segue:

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	447.962	34.783	(24.906)	(82.162)	375.677
Payshop Moçambique	844.936	-	-	(844.936)	-
	<u>1.292.897</u>	<u>34.783</u>	<u>(24.906)</u>	<u>(927.098)</u>	<u>375.677</u>




	2016				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	456.001	37.249	(39.197)	(6.091)	447.962
Payshop Moçambique	820.410	24.526	-	-	844.936
	<u>1.276.410</u>	<u>61.775</u>	<u>(39.197)</u>	<u>(6.091)</u>	<u>1.292.897</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" aumentos líquidos de reversões de "Outros ativos correntes" no montante de 9.877 Euros e 22.578 Euros, respetivamente (Nota 27).

## 12. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade da Empresa:

	2017				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	139.786	-	-	(139.786)	-
Outros ativos correntes	1.292.897	34.783	(24.906)	(927.097)	375.677
Associadas	194.868	-	-	(194.868)	-
	<u>1.627.551</u>	<u>34.783</u>	<u>(24.906)</u>	<u>(1.261.751)</u>	<u>375.677</u>

	2016				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	135.489	4.297	-	-	139.786
Outros ativos correntes	1.276.410	61.775	(39.197)	(6.091)	1.292.897
Associadas	191.853	3.015	-	-	194.868
	<u>1.603.752</u>	<u>69.087</u>	<u>(39.197)</u>	<u>(6.091)</u>	<u>1.627.551</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram registadas na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" aumentos líquidos de reversões no montante de 9.877 Euros e 29.890 Euros, respetivamente (Nota 27).

Os "Aumentos" estão relacionados com o risco de incobrabilidade associado a dívidas de terceiros à Empresa. Em 31 de dezembro de 2017, estes valores referem-se a dívidas dos Agentes Payshop.

Em 31 de dezembro de 2016 os "Aumentos" da rubrica "Associadas" dizem respeito à atualização cambial da dívida da sociedade Payshop Moçambique S.A., no valor de 3.015 Euros a qual foi registada na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" (Nota 27).

As "Reversões" incluem os valores recebidos e os montantes cuja perspectiva de recuperabilidade alteraram, para os quais tinham sido registadas imparidades em períodos anteriores. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estes valores referem-se a dívidas dos Agentes Payshop.




As "Utilizações" da perda por imparidade registadas em "Contas a receber", "Outros ativos correntes e não correntes" e "Associadas" dizem respeito ao desreconhecimento de créditos que foram considerados incobráveis.

Em 31 de dezembro de 2017 as "Utilizações" da perda por imparidade evidenciadas na rubrica "Outros ativos correntes e não correntes", refletem a incobabilidade de 82.162 Euros de dívidas de Agentes Payshop e 844.936 Euros de dívidas da sociedade Payshop Moçambique S.A. (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2017 as "Utilizações" da perda por imparidade evidenciadas na rubrica "Associadas" no valor de 194.868 Euros decorrem da dissolução e a consequente extinção da Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 7 e 11 e refere-se aos empréstimos concedidos a esta sociedade.

### 13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 o capital da Empresa era composto por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido na totalidade pelos CTT Correios de Portugal, S.A. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

### 14. RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS

#### Reservas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Reservas" apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reservas Legais	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>

#### Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

#### Resultados Transitados

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo inicial	15.608	15.608
Aplicação do resultado líquido do período anterior	(5.452.364)	(5.890.097)
Distribuição de dividendos (Nota 15)	<u>5.452.364</u>	<u>5.890.097</u>
Saldo final	<u>15.608</u>	<u>15.608</u>




## 15. DIVIDENDOS

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 17 de abril de 2017, a distribuição de dividendos no montante de 5.452.364 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 18,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2016, tendo o dividendo sido pago em 17 de maio de 2017.

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 15 de abril de 2016, a distribuição de dividendos no montante de 5.890.097 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 19,63 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2015, tendo o dividendo sido pago em 18 de maio de 2016.

## 16. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os resultados por ação foram calculados como segue:

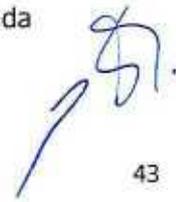
	2017	2016
Resultado líquido do período	4.124.840	5.452.364
Nº médio de ações ordinárias	300.000	300.000
Resultado líquido por ação:	13,75	18,17

## 17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados a Empresa constituiu "Provisões" que apresentaram o seguinte movimento:

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões não correntes					
Processos judiciais	300	-	-	(300)	-
Outras provisões	173.130	-	(173.130)	-	-
	<u>173.430</u>	-	<u>(173.130)</u>	<u>(300)</u>	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-
	<u>173.430</u>	-	<u>(173.130)</u>	<u>(300)</u>	-
	2016				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões não correntes					
Processos judiciais	-	300	-	-	300
Outras provisões	173.130	-	-	-	173.130
	<u>173.130</u>	<u>300</u>	-	-	<u>173.430</u>
Investimentos em subsidiárias e associadas	189.775	-	(189.775)	-	-
	<u>362.905</u>	<u>300</u>	<u>(189.775)</u>	-	<u>173.430</u>

Em 31 de dezembro de 2017 não são prováveis quaisquer obrigações presentes que possam conduzir a um exfluxo financeiro futuro e que justificariam o registo de provisões nas contas da Empresa.

### Outras provisões

No período findo em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresentava o valor de 173.130 Euros que diziam respeito à assunção pela Empresa de obrigações legais ou construtivas relativas à associada Payshop Moçambique, S.A..

No período findo em 31 de dezembro de 2017, com a dissolução e a consequente extinção da sociedade Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 7, a Empresa entendeu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham, tendo procedido à reversão da mesma, encontrando-se reconhecido na rubrica "Provisões (aumento/reversões)" da demonstração dos resultados por natureza.

### Investimentos em subsidiárias e associadas

A "Reversão" ocorrida em 31 de dezembro de 2016 no valor de 189.775 Euros decorre da avaliação efetuada pela Empresa na qual se concluiu que as obrigações anteriormente existentes de assumir perdas já não se mantinham. Consequentemente procedeu à reversão da totalidade do seu valor, encontrando-se reconhecido na rubrica "Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos" da demonstração dos resultados por natureza.

A provisão para investimentos em associadas diz respeito aos valores dos capitais próprios negativos da associada Payshop Moçambique, S.A. e corresponde à assunção pela Empresa de obrigações legais ou construtivas relativas a esta sociedade.

### Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Empresa tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 160.720 Euros e 60.720 Euros, respetivamente.

O detalhe das garantias prestadas era como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Garantias bancárias solicitadas pela eempresa a favor de terceiros		
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150.000	50.000
Águas do Porto, E.M.	10.720	10.720
	<u>160.720</u>	<u>60.720</u>



## 18. CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica "Contas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Corrente		
Fornecedores c/c	256.159	329.073
Fornecedores de investimentos	32.568	190.281
Faturas em receção e conferência (investimentos)	81.865	134.038
Valores cobrados por conta de Terceiros	2.397.158	2.392.663
Outras contas a pagar	356.384	290.557
	<u>3.124.134</u>	<u>3.336.611</u>

### Valores cobrados por conta de Terceiros

Em "Valores cobrados por conta de Terceiros", o valor de 2.397.158 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2017 (2.392.663 Euros em 31 de dezembro de 2016) respeita à conta de serviço da Empresa e reflete os valores de terceiros cobrados pela rede de Agentes Payshop aos seus clientes.

### Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Fornecedores c/c" da Empresa apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros fornecedores	57.242	172.637
Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	198.917	156.436
	<u>256.159</u>	<u>329.073</u>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a antiguidade do saldo das rubricas de "Fornecedores c/c" e de "Fornecedores de investimentos" da Empresa é detalhada conforme se segue:

<u>Fornecedores c/c</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Não vencido</b>	255.503	304.140
<b>Vencido <sup>(1)</sup>:</b>		
30-90 dias	656	181
90-180 dias	-	16.393
> 360 dias	-	8.359
	<u>256.159</u>	<u>329.073</u>

<sup>(1)</sup> Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.




<u>Fornecedores de investimentos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Não vencido</b>	-	190.281
<b>Vencido:</b>		
0-30 dias	16.284	-
30-90 dias	16.284	-
	<u>32.568</u>	<u>190.281</u>

## 19. ACIONISTAS / SÓCIOS

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, no montante de 238.187 Euros (6.947 Euros em passivo corrente a 31 de dezembro de 2016), encontra-se registado na rubrica de "Acionistas/Sócios", de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") no qual a Empresa está abrangida, tendo sido apurado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 31)	1.306.878	1.766.227
Pagamentos por conta	(1.541.238)	(1.752.567)
Retenção na Fonte	(3.828)	(6.713)
	<u>(238.187)</u>	<u>-</u>
Ativo corrente		
Passivo corrente	<u>-</u>	<u>6.947</u>

## 20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, na Empresa a rubrica de "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Corrente</b>		
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	205.350	146.036
Especialização FSE		
Campanhas incentivo p/ agentes	152.836	148.567
Comissões de agentes	558.239	505.615
Outros credores por acréscimos de gastos	106.965	186.405
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	219.194	216.404
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	16.906	23.053
Contribuições para a segurança social	20.719	19.544
Caixa Geral de Aposentações	3.439	305
Outros impostos	936	-
Outros	4.750	5.381
	<u>1.289.334</u>	<u>1.251.311</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de 152.836 Euros (148.567 Euros a 31 de dezembro de 2016) na rubrica "Campanhas incentivo p/ agentes", refere-se a gastos com *marketing* e pontos vencidos e




ainda não utilizados pelos Agentes Payshop no âmbito do “Prémio Club P”, programa de incentivo às vendas pelos Agentes da rede Payshop.

## 21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

	2017			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
<b>Ativos</b>				
Outros ativos não correntes	129	-	-	129
Contas a receber	1.417.764	-	-	1.417.764
Acionistas/ sócios	-	-	238.187	238.187
Outros ativos correntes	46.338	-	3.491	49.829
Caixa e equivalentes de caixa	7.805.065	-	-	7.805.065
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>9.269.296</b>	<b>-</b>	<b>241.678</b>	<b>9.510.974</b>
<b>Passivos</b>				
Contas a pagar	-	2.767.750	356.384	3.124.134
Acionistas/ sócios	-	-	-	-
Outros passivos correntes	-	818.040	471.294	1.289.334
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>3.585.790</b>	<b>827.678</b>	<b>4.413.468</b>
	2016			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
<b>Ativos</b>				
Acionistas/ sócios	-	-	-	-
Outros ativos não correntes	-	-	-	-
Contas a receber	1.315.003	-	-	1.315.003
Outros ativos correntes	328.200	-	2.214	330.415
Caixa e equivalentes de caixa	9.635.479	-	-	9.635.479
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>11.278.682</b>	<b>-</b>	<b>2.214</b>	<b>11.280.897</b>
<b>Passivos</b>				
Contas a pagar	-	3.046.181	290.430	3.336.611
Acionistas/ sócios	-	-	6.947	6.947
Outros passivos correntes	-	845.969	405.342	1.251.311
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>3.892.150</b>	<b>702.719</b>	<b>4.594.869</b>

A Empresa entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.




## 22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o rédito da Empresa foi o seguinte:

	2017	2016
Prestação de serviços	<u>10.846.277</u>	<u>12.703.904</u>
	<u>10.846.277</u>	<u>12.703.904</u>

## 23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição da rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" da Empresa era conforme segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares	73.749	28.790
Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	-	31.837
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	1.347	2.414
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	505
Outros	<u>11.415</u>	<u>40.040</u>
	<u>86.511</u>	<u>103.586</u>

Relativamente aos "Rendimentos suplementares" respeitam fundamentalmente a:

	2017	2016
Prestação de serviços a Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	26.400	24.791
Outros rendimentos suplementares	<u>47.349</u>	<u>3.999</u>
	<u>73.749</u>	<u>28.790</u>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de 31.837 Euros de "Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento", refere-se à atualização cambial de dívidas da sociedade Payshop Moçambique, S.A..




## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços especializados <sup>(1)</sup>		
Comissões	2.241.731	2.602.763
Publicidade e Propaganda	157.582	284.081
Linha de atendimento	-	55.599
Trabalhos especializados de informática	140.127	134.755
Conservação e reparação	7.806	4.717
Outros serviços especializados	455.482	238.349
Materiais	52.669	57.669
Energia e fluídos	25.823	23.394
Rendas e alugueres		
Aluguer operacional de viaturas	42.145	46.773
Outras rendas e alugueres	101.010	73.524
Comunicação	173.633	240.704
Seguros	8.191	11.331
Royalties	362.280	518.557
Contencioso e notariado	2.605	4.785
Outros serviços	103.432	70.356
Serviços prestados a Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	93.466	103.867
	<u>3.967.982</u>	<u>4.471.222</u>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Relativamente aos "Serviços especializados" prestados por Empresas do Grupo" respeitam a:

	2017	2016
Comissões	405.258	458.784
Outros serviços especializados	370.020	183.908
	<u>775.278</u>	<u>642.691</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os "Outros serviços especializados" prestados por Empresas do Grupo compreendem um conjunto de serviços relativos às atividades de Contabilidade e tesouraria, Recursos físicos e segurança, Recursos humanos e organização, Apoio a clientes e negócio, e Informática.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e no seguimento das alterações organizacionais nas direções comerciais e de *marketing* do Grupo CTT, com estas atividades a serem asseguradas pela empresa CTT de uma forma transversal às diversas empresas do grupo, a rubrica "Outros serviços especializados" passou a incluir os serviços de Gestão comercial, o que justifica, maioritariamente, a variação ocorrida para o período transato.

O valor em gastos de "Linha de atendimento" que no período findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 53.918 Euros está reclassificado em "Outros serviços" no mesmo período.




A redução nos gastos com "Comunicação" verificados no período é sequência da substituição das comunicações analógicas nos terminais Payshop por nova tecnologia de transmissão de dados.

A variação do valor verificado na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados por naturezas reflete, essencialmente, o decréscimo dos gastos variáveis associados às comissões pagas pelas transações na rede Payshop e CTT e o valor de *royalties* da marca.

## 25. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Empresa mantém responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas, com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais é o seguinte:

	2017	2016
Até 1 ano	48.742	73.437
Entre 1 ano e 5 anos	3.991	69.121
	<u>52.733</u>	<u>142.559</u>

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os gastos incorridos com contratos de locação operacional foram respetivamente, de 42.145 Euros e 46.773 Euros. Estes gastos encontram-se reconhecidos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados por natureza (Nota 24).

As Locações operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o locatário.




## 26. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	110.161	97.307
Remunerações do pessoal	946.077	669.599
Encargos sobre remunerações	238.233	174.899
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	13.924	9.973
Gastos de ação social	6.100	13.122
	1.314.495	964.900

### Remunerações dos órgãos sociais

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração foram de 110.161 Euros e 97.307 Euros, respetivamente.

### Remunerações do pessoal

A variação na rubrica “Remunerações do pessoal” e “Encargos sobre remunerações” resulta essencialmente do aumento do nº médio de trabalhadores ao serviço da Empresa.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 o nº médio de pessoal ao serviço da Empresa era de 36 colaboradores (27 colaboradores em 31 de dezembro de 2016).

### Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito aos gastos de saúde suportados pela Empresa com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Segurança e Higiene no trabalho.

## 27. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o detalhe da rubrica “Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)” era o seguinte:

	2017	2016
Gastos com reforços de perdas por imparidade		
Contas a receber (Nota 8)	-	(4.297)
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	(34.783)	(61.775)
Associadas (Notas 6 e 32)	-	(3.015)
	(34.783)	(69.087)
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade		
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	24.906	39.197
	24.906	39.197
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	9.877	29.890




## 28. DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)” era o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2.016</u>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Depreciações	242.673	204.437
<b>Ativos intangíveis</b>		
Amortizações	4.956	-
	<u>247.629</u>	<u>204.437</u>

## 29. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” era conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	4.099	1.411
Dívidas incobráveis	-	1.056
Serviços bancários	18.324	33.227
Prémios e incentivos aos Agentes	126.038	98.779
Outros gastos e perdas	37	373
	<u>148.498</u>	<u>134.847</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o valor de 126.038 Euros na rubrica “Prémios de incentivo a Agentes” corresponde aos pontos vencidos em 2017 no âmbito do “Prémio Club P”, programa de incentivo às vendas dos Agentes Payshop.

## 30. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros suportados		
Financiamentos bancários	-	46
Outros juros	17	-
	<u>17</u>	<u>46</u>

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Rendimentos financeiros” encontrava-se detalhada como se segue:




	2017	2016
Juros obtidos		
Depósitos em Instituições de crédito	14.298	26.967
	<u>14.298</u>	<u>26.967</u>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

### 31. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

#### Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	5.431.718	7.218.591
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
<b>Imposto esperado</b>	<u>1.140.661</u>	<u>1.515.904</u>
Diferenças permanentes		
Acertos Payshop Moçambique	-	(157.938)
Créditos incobráveis	-	1.056
Reversão de provisões tributadas	(173.130)	-
Outros efeitos, líquidos	1.293	(1.072)
Total de acertos	<u>(171.837)</u>	<u>(157.954)</u>
<b>Lucro tributável</b>	<u>5.259.881</u>	<u>7.060.637</u>
Coleta	1.104.575	1.482.734
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	10.609	10.351
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	78.898	105.910
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	112.796	166.819
Outros efeitos, líquidos	-	413
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<u>1.306.878</u>	<u>1.766.227</u>
Taxa efectiva de imposto	24,06%	24,47%

### 32. PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 1, a Empresa é integralmente detida pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta. Consequentemente todas as empresas que fazem parte do Grupo CTT foram consideradas como partes relacionadas da Empresa, i.e., o conceito de partes relacionadas inclui não apenas as suas próprias entidades subsidiárias e associadas mas também outras entidades subsidiárias dos CTT.




O Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais "Transações com partes relacionadas" são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2017									
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros suportados	Dividendos
Acionista	413.354	-	238.187	-	121.469	-	4.343.145	926.855	-	5.452.364
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Associada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	227	-	-	-	77.448	-	784	419.050	-	-
	<u>413.581</u>	<u>-</u>	<u>238.187</u>	<u>-</u>	<u>198.917</u>	<u>-</u>	<u>4.343.929</u>	<u>1.347.905</u>	<u>-</u>	<u>5.452.364</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

	2016									
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros suportados	Dividendos
Acionista	448.163	-	-	-	81.704	6.947	4.309.490	819.425	46	5.890.097
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Associada	-	844.936	194.868	(1.039.803)	-	-	31.837	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	75.390	-	(1.969)	534.868	-	-
	<u>448.163</u>	<u>844.936</u>	<u>194.868</u>	<u>(1.039.803)</u>	<u>157.094</u>	<u>6.947</u>	<u>4.339.358</u>	<u>1.354.293</u>	<u>46</u>	<u>5.890.097</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

	2017							
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Imparidade	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
<b>Acionista</b>								
CTT Correios de Portugal S.A.	413.354	-	238.187	-	651.541	121.469	-	121.469
<b>Associada</b>								
Payshop Moçambique S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>								
CTT Expresso S.A.	227	-	-	-	227	998	-	998
CTT Contacto S.A.	-	-	-	-	-	76.450	-	76.450
Multicart - Serviços de Certificação eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>413.581</u>	<u>-</u>	<u>238.187</u>	<u>-</u>	<u>651.768</u>	<u>198.917</u>	<u>-</u>	<u>198.917</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

	2016							
	Contas a receber correntes	Outros ativos correntes e não correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Imparidade	Total de contas a receber	Contas a pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
<b>Acionista</b>								
CTT Correios de Portugal S.A.	448.163	-	-	-	448.163	81.704	6.947	88.651
<b>Associada</b>								
Payshop Moçambique S.A.R.L.	-	844.936	194.868	(1.039.804)	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>								
CTT Expresso S.A.	-	-	-	-	-	7.654	-	7.654
CTT Contacto S.A.	-	-	-	-	-	67.078	-	67.078
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	-	-	-	-	-	658	-	658
	<u>448.163</u>	<u>844.936</u>	<u>194.868</u>	<u>(1.039.804)</u>	<u>448.163</u>	<u>157.094</u>	<u>6.947</u>	<u>164.041</u>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

	2017				
	Ativos intangíveis adquiridos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados
<b>Acionista</b>					
CTT Correios de Portugal S.A.	20.916	4.316.745	26.400	928.855	-
<b>Associada</b>					
Payshop Moçambique S.A.R.L.	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>					
CTT Expresso S.A.	-	784	-	55.727	-
Mailtec Comunicação S.A.	-	-	-	-	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique S.A.	-	-	-	-	-
CTT Contacto S.A.	-	-	-	362.280	-
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	-	-	-	1.043	-
	<u>20.916</u>	<u>4.317.529</u>	<u>26.400</u>	<u>1.347.905</u>	<u>-</u>

	2016				
	Ativos intangíveis adquiridos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados
<b>Acionista</b>					
CTT Correios de Portugal S.A.	-	4.282.729	26.761	819.425	46
<b>Associada</b>					
Payshop Moçambique S.A.R.L.	-	-	31.837	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>					
CTT Expresso S.A.	-	-	-	59.602	-
Mailtec Comunicação S.A.	-	-	-	306	-
CORRE - Correio Expresso Moçambique S.A.	-	-	(1.969)	-	-
CTT Contacto S.A.	-	-	-	474.936	-
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	-	-	-	25	-
	<u>-</u>	<u>4.282.729</u>	<u>56.629</u>	<u>1.354.294</u>	<u>46</u>

### 33. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os honorários e serviços prestados pelos revisores da Empresa totalizaram 38.200 Euros e 17.500 Euros, respetivamente.

### 34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A Payshop é uma empresa CTT, pelo que a informação da matéria ambiental deve ser vista em termos de política ambiental do Grupo CTT.

O Ambiente é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do Grupo, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades. Essa abordagem e os respetivos compromissos assumidos estão expressos em *statements* e referenciais de gestão dos CTT, casos da Política de Ambiente, Política de Gestão Energética, Carbónica e de Alterações Climáticas, Política de Compras Responsáveis e Código de Conduta (internos), ou *Business&Biodiversity, Caring for Climate* das Nações Unidas e Princípios COP 21 (externos).

Os CTT intervêm ativamente num amplo conjunto de descritores ambientais, como a eficiência energética, gestão carbónica, alterações climáticas, sistemas de gestão ambiental certificados, mobilidade sustentável e frotas alternativas, biodiversidade, gestão de resíduos, compras responsáveis ou marketing sustentável, tendo obtido diversos reconhecimentos e prémios, nacionais e internacionais. As ações realizadas e os resultados atingidos encontram-se desenvolvidos em profundidade no "Relatório de Sustentabilidade dos CTT".

De forma a assegurar a cobertura de responsabilidades ambientais decorrentes Decreto-Lei n.º147/2008 de 29 de julho (Diploma da Responsabilidade Ambiental), alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, que estabelecem o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, os CTT subscreveram um seguro de responsabilidade civil no montante de 1.000.000 Euros, por sinistro e período seguro.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

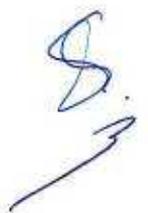
### 35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem outras informações relevantes que possam influenciar os resultados da empresa.

### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### Transmissão da titularidade da Payshop (Portugal), S.A.

No dia 4 de janeiro de 2018 os CTT – Correios de Portugal S.A., acionista único da Empresa a 31 de dezembro de 2017, transmitiu a favor do Banco CTT a totalidade das ações representativas do capital social da Payshop (Portugal), S.A. no montante de 6.400.000 Euros. Esta operação encontra-se alinhada com a estratégia de concentração das linhas de negócio do Grupo CTT relacionadas com o setor financeiro no Banco CTT assim como com o projeto submetido ao Banco de Portugal aquando da sua criação e informação transmitida em sede de *Capital Markets Day*.



Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa e autorizadas para emissão em 1 de março de 2017. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Payshop (Portugal), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 10.354.680 euros e um total de capital próprio de 5.941.212 euros, incluindo um resultado líquido de 4.124.840 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Payshop (Portugal), S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,



— comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

19 de Março de 2018

---

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da  
**Payshop Portugal, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Payshop Portugal, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **Payshop Portugal, S.A.**, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem a demonstração individual da posição financeira, a demonstração individual dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, decorrente do exame realizado.



Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 19 de março de 2018

**O FISCAL ÚNICO**

---

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)